



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA – REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, por
2 meio de videoconferência realizada pela plataforma Teams, com link de inscrição
3 <https://encurtador.com.br/HGnRg>, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do
4 Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, CISAB ZONA DA
5 MATA, para discussão e aprovação dos itens da pauta devidamente convocadas dentro
6 dos ditames legais **(I) Abertura da Assembleia; (II) Exclusão dos municípios Lamim
7 e Barra Longa; (III) Alteração da resolução 001/2023; (IV) Deliberação da minuta
8 que regulamenta o benefício de plano de saúde; (V) Revogação as resoluções
9 035/2020 e 008/2023; (VI) Outros Informes; (VII) Encerramento. (I) Abertura da
10 Assembleia.** (I) Abertura da Assembleia. A Superintendente do CISAB Iolanda
11 Gonçalves abriu a reunião agradecendo a presença e a participação de todos.
12 Cumprindo o que determina o Protocolo de Intenções, verificou a presença de 31
13 municípios consorciados, sendo os representantes devidamente autorizados pelos
14 Prefeitos e os Prefeitos dos seguintes municípios: **ACAIACA** (Wvaldo Camilo Gomes –
15 ~~RG – MG 0.279.811 e CPF – 855.049.996-15~~); **AIMORES** (Elson Martins Ferreira, RG
16 ~~072.588 e CPF – 501.795.020-87~~); **ARGIRITA** (Giovani Faria Carminate, ~~RG – MG-
17 10.682.185 e CPF – 051.182.686-05~~); **BRÁS PIRES** (Ismara Silva Soares – RG - MG
18 ~~17.946.951 e CPF – 121.524.046-32~~); **CAJURI** (Lucas Mucida Rodrigues de Oliveira –
19 ~~RG – MG 16.074.997 e CPF – 099.548.066-76~~); **CARANAÍBA** (Daniel de Assis Souza,
20 ~~RG – MG 14.861.929 e CPF – 076.572.126-08~~); **CARANGOLA** (Victor Hugo Cosenza
21 Neves, ~~RG – M 11.658.130 e CPF – 012.386.316-30~~); **CATAGUASES** (Ricardo
22 Henriques Castro De Mattos, ~~RG – MG 18.347.315 e CPF – 681.229.307-68~~); **CHALÉ**
23 (Matheus Ferreira da Silva, ~~RG – MG 16362678 e CPF – 105.072.566-59~~);
24 **CONSELHEIRO PENA** (Alcemir Germano, ~~RG – M 5.178.997 e CPF – 735.242.716-
25 94~~); **FERVEDOURO** (Celso Ricardo de Almeida, ~~RG – RJ 10.309.429-2 e CPF –
26 089.114.417-31~~); **IPANEMA** (Guilherme de Andrade Werneck, ~~CPF – 054.560.106-08~~);
27 **LAJINHA** (Josias Andrade Palermo, ~~RG – MD 01.95.44.199-6 e CPF – 029.028.927-
28 05~~), **LIMA DUARTE** (Elenice Pereira Delgado Santelli, ~~RG – 2.832.549 e CPF –
29 542.588.496-72~~), **LUISBURGO** (Francisco Adão e Carvalho, ~~RG – M 950201 e CPF –
30 248.168.736-87~~); **MANHUAÇU** (Márcio José Bahia, ~~RG – M 7.820.554 e CPF –
31 009.271.676~~); **MURIAÉ** (João Franca Ciribelli, ~~CPF – 485.997.510-20~~); **PEDRO**



32 **TEIXEIRA** (Alessandra Martins Marques, ~~RG 15.524.490 e CPF 092.191.900-52~~);
33 **POCRANE** (Victor Luis Silva Abreu, ~~RG = MG18010224 e CPF = 144.155.730-90~~);
34 **RECREIO** (Wellington Ferreira de Castro, ~~RG = MG 21.509.450 e CPF = 088.529.477-~~
35 ~~79~~); **REDUTO** (Heron Marcos da Silva, ~~RG = MG15.701.501 e CPF = 072.049.110-08~~);
36 **RIO DOCE** (Thais Vieira Pereira, ~~RG = MG 10.704.205 e CPF = 125.075.100-08~~);
37 **SANTA RITA DE JACUTINGA** (Alexsandro Landim Nogueira, ~~RG = 09050012-9 e CPF~~
38 ~~014.645.606-68~~); **SÃO FRANCISCO DO GLORIA** (Walace Ferreira Pedrosa, ~~RG = M-~~
39 ~~0749412 e CPF = 029.290.000-92~~); **SENADOR FIRMINO** (Luciana Fátima de Oliveira
40 Moreira, ~~RG = M0579010 e CPF = 027.017.150-00~~), **SENHORA DOS REMÉDIOS**
41 (Willian Nunes Dornelas, ~~RG = 10003700 e CPF = 000.216.926-12~~); **TAPARUBA**
42 (Douglas Almeida Prata, ~~CPF = 040.092.070-00~~); **TOCANTINS** (Heverton Marques
43 Roberti, ~~RG = MG10114500 e CPF = 071.472.720-17~~) **TOMBOS** (Renan Areal Barros,
44 ~~RG = 21.007.670-0 e CPF = 086.591.100-00~~), **VERMELHO NOVO** (Celso Coelho Lopes
45 ~~RG = MG 10.077.438 e CPF = 048.406.616-55~~) e **VIÇOSA** (Eduardo José Lopes
46 Brustolini, ~~CPF = 050.719.000-79~~). Os participantes receberam as instruções de que os
47 votos serão públicos e simbólicos. **(II) Exclusão dos municípios Lamim e Barra**
48 **Longa.** Iniciando a pauta, a Sra. Iolanda Gonçalves, esclareceu a situação dos
49 municípios de Lamim e Barra Longa, destacando que o consórcio não teve abertura com
50 esses municípios para negociação de débitos e assinatura do contrato de rateio, e que
51 se enquadraram nos critérios para exclusão conforme Resolução nº 015/2024. **Foi**
52 **colocado em votação a exclusão dos municípios de Lamim e Barra Longa, que foi**
53 **aprovada por unanimidade. (III) Alteração da resolução 001/2023.** Dando
54 continuidade à pauta, a Sra. Iolanda apresentou a revisão do vale alimentação para os
55 funcionários do CISAB, que atualmente correspondia a 5 UFM do Município de Viçosa
56 (R\$ 336,20) e foi sugerido o novo valor de 10 UFM (R\$ 672,40). A Sra. Iolanda destacou
57 que o valor atual está defasado, e que é a proposta já havia sido apresentada pela ARIS
58 MG, e que é intenção das duas entidades manterem os mesmos benefícios. A Sra.
59 Cleyde Bitencourt, contadora do CISAB, apresentou o impacto orçamentário financeiro
60 do aumento dessa despesa e informou que tal valor foi baseado na média nos valores
61 praticados no município de Viçosa. **Foi colocado em votação a alteração do valor do**
62 **vale alimentação, que foi aprovado por unanimidade. (III) Alteração da resolução**
63 **001/2023. (IV) Deliberação da minuta que regulamenta o benefício de plano de**
64 **saúde.** A Sra. Iolanda passou ao próximo item da pauta, e explicou que em julho de
65 2024, foi aprovado o benefício de plano de saúde aos funcionários do consórcio e que



66 a regulamentação estava sendo apresentada para aprovação. A Sra. Cleyde Bitencourt
67 apresentou o impacto orçamentário e financeiro dessa nova despesa e explicou os
68 principais pontos da proposta de ressarcimento do plano de saúde, destacando que:
69 será restituído até 75% da média calculada pelo consórcio aos funcionários; o
70 funcionário não poderá ter lucro nesse reembolso; o ressarcimento irá englobar os
71 funcionários, cônjuges e filhos, sendo que os filhos, conforme sugestão do
72 representante do município de Cataguases, Sr. Ricardo Mattos, com idade até 18 anos.
73 A sra. Cleyde esclareceu que a proposta de ressarcimento está sendo usada pelo
74 governo federal, dando como exemplo a Universidade Federal de Viçosa-UFV, e que
75 com tal proposta, o funcionário poderia escolher o plano de saúde e para quem já tem
76 um convênio, mantê-lo. Além disso, não seria necessário abrir um processo licitatório
77 para contratação de um plano de saúde, gestão desse contrato e controle pelo RH de
78 coparticipação. **Foi colocado em votação a resolução que regulamenta o benefício**
79 **de plano de saúde, com a inclusão de dependentes filhos, até 18 anos, que foi**
80 **aprovado por unanimidade. (V) Revogação as resoluções 035/2020 e 008/2023.** A
81 Sra. Iolanda esclareceu que com a inclusão do Conselho Fiscal na Terceira Alteração
82 do Contrato de Consórcio e consequentemente sua regulamentação via estatuto, não
83 seria mais necessário a Resolução 035/2020, que dispunha da criação do Conselho
84 Fiscal no CISAB Zona da Mata. Ainda destacou que com a aprovação da terceira
85 alteração do contrato de consorcio, o órgão oficial de publicação do CISAB é o site
86 oficial, dessa forma, não havia a necessidade da resolução 008/2023 que estabelecia
87 outros os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do
88 consórcio. **Portanto, foi colocado em votação a revogação das resoluções nº**
89 **035/2020 e nº 008/2023, que foi aprovado por unanimidade. (VI) Outros Informes.**
90 Antes de encerrar a assembleia, a Sra. Iolanda, propôs aos municípios adiantar a
91 aprovação do reajuste salarial do ano de 2025, lembrando que o mesmo está
92 assegurado no estatuto do consorcio, com o índice INPC acumulado de 12 meses. Tal
93 aprovação seria necessária para adiantar os processos administrativos do consórcio e
94 evitar uma nova assembleia em janeiro de 2025. Foi destacado que o índice a ser
95 utilizado somente será publicado na primeira quinzena de janeiro, e que para que todos
96 tenham uma noção do impacto orçamentário financeiro de tal despesa, foi utilizado a
97 projeção do Banco Central, disponibilizado no Relatório Focus de 09/12/2024. **A Sra.**
98 **Iolanda colocou em votação a aprovação do reajuste salarial dos funcionários do**
99 **CISAB, com base no INPC de dezembro/2024, acumulado dos últimos 12 meses,**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

100 **que foi aprovado por unanimidade. (VII) Encerrando** a assembleia a Sra. Iolanda
101 Gonçalves, Superintendente do CISAB-ZM agradeceu a presença de todos e eu,
102 _____ (Cleyde Maria Bitencourt), secretária “ad hoc”, lavrei a
103 presente ata, que foi aprovada pelos representantes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A3-85C5-5829-1674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 02/01/2025 07:21:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 02/01/2025 12:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 02/01/2025 13:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/71A3-85C5-5829-1674>